

**PORTARIA N.º 0811, de 03 de dezembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ELIANE TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 92.016219, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia, realizado pelo Centro Universitário Uni FTC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**